



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA N.º 132, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

*Autoriza retorno ao serviço de servidor licenciado para tratar de interesse particular.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Autorizar o retorno ao serviço, a partir de 20 de junho de 2022, do servidor EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS, RG. 48.525.968-0, ocupante do cargo de Escrivão, licenciado para tratar de interesses particulares através da Portaria SMA n.º 160, de 21 de julho de 2021, nos termos do inciso VIII do artigo 109 e artigo 137 da Lei Complementar n.º 025/2004.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

P.M. de Taquarituba, em 20 de junho de 2022.

**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
**Coordenador Municipal de Administração**

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária